

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177 DE 27 DE JULHO DE 2020

EXONERA CARGOS EM COMISSÃO

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - EXONERAR a partir das 17h30min do dia 27 de julho do corrente ano, o senhor **ADEMAR JAUER**, portador do RG Nº 4.266.500-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 644.949.349-68, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agricultura e Meio Ambiente, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Art. 2º - EXONERAR a partir das 17h30min do dia 27 de julho do corrente ano, o senhor **ALGACIR KROTH**, portador do RG Nº 8.098.895-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 043.565.889-16, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Esportes, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Art. 3º - EXONERAR a partir das 17h30min do dia 27 de julho do corrente ano, o senhor **DELMAR BORBA DA SILVA**, portador do RG Nº 8.745.805-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 039.203.289-90, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento da Juventude, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 4º - EXONERAR a partir das 17h30min do dia 27 de julho do corrente ano, o senhor **JAIR MAROSTEGA**, portador do RG Nº 8.143.476-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 914.473.999-0, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento Distrital, símbolo CC4, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - EXONERAR a partir das 17h30min do dia 27 de julho do corrente ano, o senhor **VANDERSON FARAOM**, portador do RG Nº 9.579.895-0 SSP/PR e inscrito no



Fone/Fax: (45) 3244-8000

CNPJ: 78.101.847/0001-50

Rua Nossa Senhora da Conceição, 555

Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



CPF/MF sob Nº 080.777.129-59, do cargo de provimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde e Atenção Básica, símbolo CC4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE JULHO DE 2020.

Eduardo Staudt
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná